PROJUDI - Processo: 0000038-38.1991.8.16.0056 - Ref. mov. 1.43 - Assinado digitalmente por Hilario Aleixo
08/08/2016: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: continuação, parecer ministerial

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

CART. CÍVEL COM.
565

AUTOS N.050/91
MMª DRª JUÍZA;

Tendo em vista que o Dr. Angelo Marcos Liutti, intimado para se pronunciar a respeito da sua nomeação ao cargo de comissário (fls.552 verso), não se manifestou (fls.561), somos pela nomeação de outro comissário.

Após, nova vista.

Em atraso, face ao volume excessivo de serviço.

CAMBÉ, 30/10/03.

ADRIANA LINO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

DATA
Aos 30 de 10 de 2003 recebi estes autos. Dou fé.
☐ Hitário Aleixo - Escrivão: _____
☑ Roselina de Azevedo Aleixo - Func. Juram

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6SZ D29ZF XXT7C 442HR